

PETIÇÃO (MOD) SUCESSÕES

INVENTÁRIO PELO RITO DE ARROLAMENTO

ALVARÁ JUDICIAL — INVENTÁRIO - PARTILHA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ... VARA CÍVEL DA COMARCA DE ... (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº ..., inscrita no CPF/MF sob nº ...; ... (qualificação), inscrita no CPF/MF sob nº ...; ... (qualificação), inscrito no CPF/MF sob nº ...; ... (qualificação), inscrita no CPF/MF sob nº ... e ... (qualificação), inscrito no CPF/MF sob nº ..., todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por intermédio de suas procuradoras judiciais infra-firmadas, estabelecidas profissionalmente na Rua ... nº ..., onde recebem intimações, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a expedição de ALVARÁ JUDICIAL pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos: O esposo e pai dos Requerentes, ..., faleceu em ... de ... de ..., conforme Certidão de Óbito inclusa. A Primeira Requerente, viúva-meeira, requer a abertura de Inventário, perante esse Douto Juízo, sendo posteriormente homologada por sentença a partilha amigável e expedida em ... de ... de ..., o competente Formal de Partilha. Entretanto, em ... de ..., os Requerentes tomaram conhecimento da existência de ... (...) Ações PN, junto ao Banco ..., pertencentes ao "de cujus", conforme declaração bancária anexa. As referidas ações, portanto, não foram objeto do referido Inventário. Diante do exposto, requerem a Vossa Excelência a expedição de ALVARÁ JUDICIAL, para que os requerentes procedam ao levantamento da importância equivalente às ... Ações, junto ao Banco ..., com a devida atualização legal. Requer, para tanto, a intimação do Digno Representante do Ministério Público na forma da lei; Requer ainda, o apensamento desta aos Autos de Inventário sob nº ..., arquivado neste Juízo; Requer finalmente, provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, especialmente pelos inclusos documentos. Dá-se à causa o valor de R\$... (...), para fins de alçada. Nestes termos, pedem deferimento, ..., ... de ... de ...